



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 329/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 269/GR/UFGS/2020, de 13 de março de 2020, publicada no DOU subseqüente.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR a servidora NEUSA ROSSINI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1779191, da função de Chefe da Assessoria de Planejamento, do *Campus Cerro Largo*, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 949/GR/UFGS/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no DOU subseqüente.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2020, a servidora NEUSA ROSSINI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1779191, da função de Chefe da Assessoria de Planejamento, do *Campus Cerro Largo*, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 949/GR/UFGS/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no DOU subseqüente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 25 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor